

PUBLICADO NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 214  
DE 10/09/98



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Divisão de Documentação e Arquivo  
LEI Nº 3458  
FLS. 007

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal N.º 3.458

**EMENTA: DENOMINA PRAÇA JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO, A PRAÇA LOCALIZADA NO FINAL DA RUA GELSON BATISTA DA SILVA, NO BAIRRO RETIRO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º - A praça localizada no final da Rua Gelson Batista da Silva, no Bairro Retiro, passa a denominar-se "Praça José Augusto Ribeiro (Sr. Candinho)".**

**Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 02 de setembro de 1998.

  
**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

Proj. de Lei nº 040/98  
Autor: Ver. Leonardo Nogueira Gomes  
amps.

